



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

„AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 114/2016
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 06/07/2016
CNPJ: 03.450.083/0001-09		
VALOR (R\$): 548.532,95	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, I, "b" - Resolução 3.922/10	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação no Fundo Itaú Soberano Renda Fixa IRF-M 1 FI. (C/C 45.004-1) Aplicação de recursos provenientes da Prefeitura, como provisionamento para o 13º salário, conforme ofício 228/DP/2016. Considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922. XXX		
Características dos ativos: FI 100% títulos TN		
Proponente: Mauro Henrique Ribeiro Menezes APIMEC – 15/09/2018	Gestor/autorizador: Certificação- validade Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 08/07/2018	Responsável pela liquidação da operação: Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro